



Simple Nacional - Receita Federal prorroga o prazo para adesão ao RERP

 **Publicada em 31.05.2022 -09:35**

Micro e pequenas empresas, inclusive o MEI, poderão aderir até sexta-feira, dia 3 de junho.

Publicado em 31/05/2022 14h42 Atualizado em 31/05/2022 14h53

A Receita Federal encaminhou hoje (31), para publicação em edição extra do Diário Oficial da União, Instrução Normativa que prorroga o prazo para adesão ao Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simple Nacional (Rerp) para a sexta-feira, dia 3 de junho de 2022.

Podem ser parcelados pelo Rerp todas as dívidas apuradas pelo Simple Nacional até o mês de fevereiro de 2022. A adesão pode ser feita pelo e-CAC, disponível no site da Receita Federal ou pelo Portal do Simple Nacional.

O pagamento poderá ser realizado em até 180 vezes, com redução de até 90% (noventa por cento) das multas e juros, dependendo do volume da perda de receita da empresa durante os meses de março a dezembro de 2020 (calculado em relação a 2019). Parcelamentos rescindidos ou em andamento também poderão ser incluídos.

Fonte: **RFB**